



Fundação Joaquim Nabuco
Av. 17 de Agosto, 2187, Ed. Paulo Guerra, 2º andar - Bairro Casa Forte, Recife/PE, CEP 52061-540
Telefone: (81) 3073-6380

TERMO Nº 23, DE 04 DE SETEMBRO DE 2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

(PROCESSO ADMINISTRATIVO FUNDJ n.º 23130.000344/2025-03)

Para os fins previstos no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, comunico a essa Presidência que considereei dispensável a licitação para a contratação em caráter **EMERGENCIAL da empresa PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF n.º: **78.533.312/0001-58**, para o fornecimento do objeto do Processo Administrativo Fundaj n.º 23130.000344/2025-03, qual seja: “Prorrogação do Contrato n.º 11/2025 – Procuradoria, referente a Contratação emergencial de empresa especializada para a prestação de serviços continuados, a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra para a função de **Apoio Técnico Administrativo II**, visando atender às necessidades da Fundação Joaquim Nabuco, pelo prazo de 06 (seis) meses”, no valor de R\$ 1.976.834,69 (um milhão, novecentos e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e sessenta e nove centavos), com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme justificativa constante do processo supracitado.

AIDA MARIA MONTEIRO SILVA

Diretora de Planejamento e Administração

Ratificação

Em cumprimento ao disposto no art. 72, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, ratifico a dispensa de licitação declarada pela Diretora de Planejamento e Administração, nos autos do Processo Administrativo Fundaj n.º 23130.000344/2025-03 e autorizo a realização da despesa.

MÁRCIA ANGELA DA SILVA AGUIAR

Presidenta



Documento assinado eletronicamente por **Aida Maria Monteiro Silva, Servidor(a)**, em 04/09/2025, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Angela da Silva Aguiar, Presidente da Fundação Joaquim Nabuco**, em 08/09/2025, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento da Portaria nº 1.042/2015 do Ministério da Educação.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.mec.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **6123784** e o
código CRC **E622A0B5**.